



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO EDITORIAL E DE BIBLIOTECA**

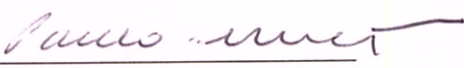
Ata da Sessão Ordinária nº 4/2018

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, situado no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a 4ª sessão ordinária do Conselho Editorial e de Biblioteca do TJCE, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, previamente especificada e distribuída. Estavam presentes o Presidente do Conselho Editorial e de Biblioteca, Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, os Conselheiros: Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. Emílio de Medeiros Viana, sendo os trabalhos secretariados pelo Servidor Francisco Hudson Pereira Rodrigues, tendo sido deliberado o seguinte: o Des. Paulo Francisco Banhos Ponte, iniciou a reunião determinando ao secretário deste Conselho a leitura da Ata relativa à última reunião, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, Dr. Emílio Viana e Dra. Joriza Pinheiro. Em continuidade, o Des. Paulo Ponte expôs que a sala do Conselho estava pronta, devendo ser inaugurada em ato contínuo desta sessão, quando também será lançada a primeira publicação da série “Obras Jurídicas Cearenses, Resgate Histórico” : “ O Delito de Matar”, do Prof. Olavo Oliveira. Informou ainda a posição para publicação das demais obras previstas, já se encontrando com as devidas autorizações no que toca aos Direitos Autorais, relatou brevemente sobre as dificuldades para obtê-las, o que demandou muito de seu tempo. Fato que motivou a decisão de só publicar, futuramente, obras que pertençam ao domínio público, que foi devidamente anuído pelos Conselheiros. Ainda com a palavra, posicionou aos presentes o atual status do projeto referente ao Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como acerca do Regimento Interno. Em sequência o Des. Paulo Ponte participou a chegada de artigo jurídico de autoria dos Juízes Dr. Michel Pinheiro e Dr. Yuri Assunção intitulado “o Condomínio em Edifício e Medidas Judiciais nos Casos de Inadimplência”, para publicação na Revista de Jurisprudência deste Tribunal, tendo sido entregue ao Dr. Emílio Viana, que se apresentou para seu exame. Com a palavra, o Dr. Emílio Viana sugeriu que fossem adotadas as regras para publicação utilizadas pela ESMEC, no tocante à Revista Themis. A Dra. Joriza Pinheiro, sugeriu que se utilizasse as regras empregadas pela Escola Judiciária Eleitoral, na elaboração da revista do TRE. Ficando estabelecido a utilização da primeira opção. A Desa. Lira Ramos Oliveira declarou sobre a importância de definir regras para a publicação de artigos para que se estabeleça seu limite. Retomando a palavra o Des. Paulo Ponte participou aos presentes uma nova linha de publicação de obras clássicas do Direito, de domínio público, nacionais ou estrangeiros, solicitando a colaboração dos demais conselheiros, sendo aprovada a sugestão. Por fim, os conselheiros se manifestaram acerca do atual momento por que passa este Conselho da seguinte forma: Dra. Joriza Pinheiro, parabenizou ao Presidente e o secretário deste Conselho pelo avanço dos trabalhos, mencionando a necessidade de se analisar a capacidade/possibilidade técnica da Editora, dando conta da satisfação da produtividade desta gestão. Dr. Emílio Viana, destacou a preocupação

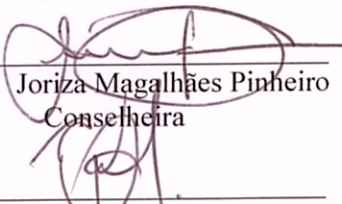
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

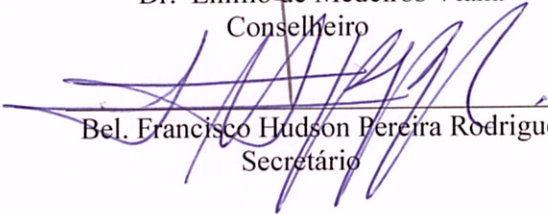
com a publicação do CODOJECE e do RITJCE, além da produção judiciária. Des. Lira Ramos, endossou as palavras dos antecessores, destacando a disposição de fazer muito, dando, a atual gestão, um salto de quantidade e qualidade, sentindo-se lisonjeada por fazer parte deste Conselho, destacando a qualificação de seus membros. Sem mais a tratar, eu, Francisco Hudson Pereira Rodrigues, secretário do conselho, lavro a presente ata que será aprovada na próxima sessão e vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte
Presidente

Desembargadora Lira Ramos de Oliveira


Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Conselheira

Dr. Emílio de Medeiros Viana
Conselheiro


Bel. Francisco Hudson Pereira Rodrigues
Secretário

